



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1046 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

“INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Silveiras o “Dia do Profissional de Educação Física” a ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro.

Art. 2º O dia ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Silveiras.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Silveiras, 10 de outubro de 2018.

GUILHERME CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

JOSE CARLOS GOMES
Assessor de Gabinete